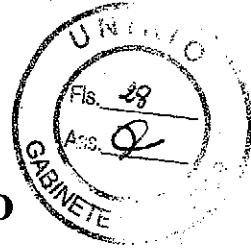




Item: 14



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria - GR**

**Informação GR nº 220/2016**

**Assunto:** Resolução sobre criação da disciplina "Concepções da Física".

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Enviamos-lhe o processo 23102.004750/2016-83, a fim de que Vossa Senhoria providencie a apreciação em reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão a resolução sobre a criação da disciplina "Concepções da Física", no Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

CG, em 21 de outubro de 2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

03

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

**ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS REALIZADA NO DIA 11 DE  
DEZEMBRO DE 2015**

1 As quatorze horas do décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2015, com a  
 2 presença dos membros conforme a lista de presença anexa, foi iniciada a Reunião  
 3 Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, na sala 502 do  
 4 Instituto de Biociências, situado no Campus da Avenida Pasteur, n. 458, Rio de Janeiro,  
 5 RJ, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Ao início da reunião a  
 6 Coordenadora solicitou ao Prof. André S. Zaú que o mesmo redigisse a Ata da reunião.  
 7 no que foi prontamente atendida. **Item 1. Homologação da recondução dos**  
 8 **professores André Scarambone Zaú, Christina Wvss Castelo Branco, Lazaro Laut,**  
 9 **Leonardo Avilla, Ricardo Campos da Paz, Rodrigo Ribeiro Tariano Leo e Betina**  
 10 **Kozlowskv Suzuki - esta última coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências**  
 11 **Biológicas, e desta forma, membro nato, para composição do Núcleo Docente**  
 12 **Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciências Biológicas; aprovada por**  
 13 **unanimidade. Item 2. Homologação da indicação pelo Departamento de Ciências**  
 14 **Naturais da Profa. Ana Mônica Ferreira da Silva Napole Rodrigues em substituição ao**  
 15 **Prof. Alcides Serpa Guarino para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do**  
 16 **Bacharelado em Ciências Biológicas; aprovada por unanimidade. Item 3. Dissolução da**  
 17 **Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC) e homologação das indicações pelo**  
 18 **Departamento de Botânica (Joel Campos de Paula, como 1ª indicação e Alice Sato,**  
 19 **como 2ª indicação) e pelo Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos (Tatiana**  
 20 **Fabício Maria), para compor a nova Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC) do**  
 21 **Bacharelado em Ciências Biológicas na categoria Docente; aprovado por maioria, com**  
 22 **uma abstenção. Item 4. Homologação das indicações de Sandra Zorat Cordeiro e**  
 23 **Marceia Chamon Bogado para compor a nova Comissão Interna de Avaliação de Curso**  
 24 **(CIAC) do Bacharelado em Ciências Biológicas, na categoria Técnico-Administrativa;**  
 25 **aprovada por unanimidade. Item 5. Homologação das indicações de Rafael Lacerda**  
 26 **Macedo e Giovanna Santino Malavolti para compor a nova Comissão Interna de**  
 27 **Avaliação de Curso (CIAC) do Bacharelado em Ciências Biológicas na**  
 28 **categoria Discente; aprovada por unanimidade. Item 6. Apreciação da indicação da**  
 29 **aprovação da disciplina "Gestão Ambiental", do Prof. Carlos Augusto Figueiredo (DCA), para o**  
 30 **Bacharelado em Ciências Biológicas; aprovada por unanimidade. Item 7. Apreciação da ampliação de oferta da disciplina optativa**  
 31 **"Gestão Ambiental", do Prof. Carlos Augusto Figueiredo (DCA), para o Curso de**  
 32 **Bacharelado em Ciências Biológicas; aprovada por unanimidade. Item 8. Apreciação**  
 33 **da disciplina optativa "Ictiologia", proposta pelo Prof. Carlos Augusto Figueiredo (DCA),**  
 34 **para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; aprovada por unanimidade, com**  
 35 **a recomendação de inclusão de pelo menos uma referência básica em língua**  
 36 **portuguesa. Item 9. Apreciação de alteração de carga horária da disciplina "Biologia da**  
 37 **Conservação", com aumento de 45 para 60 horas, do Prof. André Scarambone Zaú**  
 38 **(DCA) para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; aprovada por**  
 39



08

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

**Programa de Disciplina**

CURSO(s): Todos os cursos da UNIRIO

DEPARTAMENTO: Departamento de Ciências Naturais

DISCIPLINA: **Concepções de Física**

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 30 horas

NÚMERO DE CRÉDITOS: 2 (2T)

PRÉ-REQUISITO: não há

**EMENTA:**

- O escopo da Física: Microcosmo e Macrocosmo. Grandes revoluções científicas: gravitação universal, máquinas térmicas, eletromagnetismo e ótica, relatividade e física quântica. A construção do pensamento em Física e sua relação com a tecnologia. A Física no mundo contemporâneo e suas relações com outras ciências. A Física como manifestação cultural.

**OBJETIVO DA DISCIPLINA:**

Apresentar a Física dentro de uma perspectiva histórico-filosófica visando desenvolver no estudante, não só a motivação e curiosidade pelo seu estudo formal, mas também a percepção da Física como atividade cultural, capaz de regular a ação humana, individual e coletiva, e que se manifesta em praticamente todos os aspectos da vida como modos de produção/sobrevivência, normas e estilos de comportamento, instituições, criações materiais e artísticas, etc.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

*Os ramos da Física:*

- Da Cosmologia às Partículas Elementares.
- As quatro interações.
- Notação científica / Algarismos Significativos / Ordem de grandeza / Metrologia.

*Evolução dos Conceitos da Física:*

**Movimento**

- O surgimento da Mecânica - Conceitos da Cinemática e Dinâmica - Vetores.
- A queda dos graves e o movimento dos corpos celestes - Gravitação Universal e Força Centrípeta.

**Temperatura e Calor**

- A teoria atômica da matéria e a lei dos gases perfeitos - Colisões e o diálogo do mundo microscópico com o mundo macroscópico.
- Termodinâmica, Revolução Industrial e a Física Estatística - Distribuições de Probabilidade e entropia.

**Campo elétrico e campo magnético**

- Carga elétrica e Lei de Coulomb
- Corrente elétrica e Lei de Biot-Savart .
- Unificação dos fenômenos elétricos, magnéticos e óticos
- Ondas Eletromagnéticas.

**Física Moderna**

- A Relatividade e seus postulados.

- A Física Quântica - origens e desenvolvimentos atuais.

*Física, Tecnologia e Cultura:*

- Tópicos selecionados em tecnologia.
- Relações entre a Física, a cultura e as artes.

**METODOLOGIA:** Aulas expositivas / Seminários

**AVALIAÇÃO:**

- Provas escritas
- Trabalhos feitos em grupo (seminários, resenhas, etc)

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- ROCHA, J. F. (org), **Origens e evolução das idéias da Física**, Salvador, EDUFBA, 2002
- EINSTEIN, A; INFELD, L. **A Evolução da Física**, Jorge Zahar Editora, 2008.
- BLOOMFIELD, A. **How things work: the physics of everyday life**, Wiley, 3th edition, 2006.
- OLIVEIRA, Ivan, **Física Moderna para iniciados, interessados e aficionados**, 2ª edição, Livraria da Física, 2010
- PATY, M. , **A Física do Século XX**, Idéias e Letras, 2009
- CARUSO, F. , Oguri, V., **Física Moderna, Origens clássicas e fundamentos quânticos**, Elsevier, 2006

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:**

João Alberto Mesquita Pereira

10

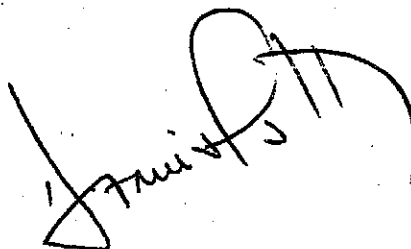
ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS.

Às quatorze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, foi realizada na sala 302N, das dependências do Instituto de Biociências/CCET, a 47ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Ciências Naturais, sob a Presidência do Professor Demison Correia Motta e com a participação dos membros do Colegiado assinalados em lista de frequência. A pauta a ser tratada foi a seguinte: 1) Apreciação da ata da reunião ordinária anterior. 2) Homologação do pedido de afastamento do professor Lázaro Luiz Mattos Laut encaminhado *ad referendum*, para participar do V Congresso Brasileiro de Biologia Marinha, Porto de Galinhas, Pernambuco, no período de 17 a 21 de maio. 3) Homologação do pedido de afastamento do professor João Alberto Mesquita Pereira, encaminhado *ad referendum*, para participar da reunião relativa ao Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física, São Paulo, no período de 17 a 18 de maio. 4) Homologação do pedido de afastamento da professora Cláudia Jorge do Nascimento, para participar de atividades de pesquisa em Montreal, Canadá, no período de 14 a 28 de abril. 5) Homologação do pedido de afastamento da professora Maria Lucia Lorini, encaminhado *ad referendum*, para participar do V Congresso Brasileiro de Biologia Marinha, Porto de Galinhas, Pernambuco, no período de 17 a 21 de maio. 6) Apreciação da solicitação de afastamento, com ônus, da professora Samira da Guia Mello Portugal para participar da 38ª Reunião da Sociedade Brasileira de Química, Águas de Lindóia, SP, no período de 25 a 29 de maio. 7) Apreciação da solicitação de afastamento do professor Paulo Roberto de Figueiredo Souto, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Paleontologia, Crato, Ceará, no período de 1 a 16 de agosto. 8) Apreciação do pedido de criação da disciplina optativa "Concepções da Física", proposta pelo professor João Alberto Mesquita Pereira. 9) Solicitação de promoção funcional do professor João Alberto Mesquita Pereira. 10) Apreciação da proposta de adequação à resolução 4.430, referente à progressão e promoção docentes. 11) Assuntos gerais. ITEM 1 – A ata foi **aprovada**. ITEM 2 – O professor Lázaro Luiz Mattos Laut apresentou um breve relato a respeito das atividades que serão desenvolvidas durante o seu afastamento. Em seguida, o Colegiado **homologou** o pedido de afastamento anteriormente encaminhado. ITEM 3 – O professor João Alberto Mesquita Pereira, apresentou um breve relato a respeito das atividades que serão desenvolvidas durante o seu afastamento. Em seguida, o Colegiado **homologou** o pedido de afastamento anteriormente encaminhado. ITEM 4 – O Colegiado tomou ciência e se manifestou **favoravelmente** ao pedido de afastamento solicitado pela professora Cláudia Jorge do Nascimento. ITEM 5 – O Colegiado **homologou** o pedido de afastamento anteriormente encaminhado. ITEM 6 – A professora Samira da Guia Mello Portugal apresentou um breve relato a respeito das atividades que serão desenvolvidas durante o seu afastamento e esclareceu que não haverá prejuízo de suas atividades de ensino. Em seguida, o Colegiado **aprovou** o

1

pedido de afastamento, com ônus, solicitado pela professora. ITEM 7 – O professor Paulo Roberto de Figueiredo Souto apresentou um breve relato a respeito das atividades que serão desenvolvidas durante o seu afastamento. Em seguida, o Colegiado **aprovou** o seu pedido de afastamento, com ônus.

ITEM 8 – O professor João Alberto Mesquita Pereira apresentou sua proposta de criação da disciplina optativa "Concepções da Física". Após breve relato, no qual o professor destaca que essa disciplina pode ser oferecida para qualquer curso da universidade, o colegiado **aprovou** a criação da disciplina. ITEM 9 – Solicitação de promoção funcional do professor João Alberto Mesquita Pereira. O Colegiado, **constituiu** a Comissão Avaliadora formada pelos professores Edwin Gonzalo Azero Rojas e Deusana Maria. ITEM 10 – A comissão constituída pelos professores Jaime Fernando Villas da Rocha, Maria Célia Elias Senra e Samira da Guia Mello Portugal apresentou a proposta de adequação à resolução 4.430, referente à progressão e promoção docentes. O professor Demison Correia Motta agradeceu aos membros da comissão por sua inestimável colaboração ao processo de adequação às normas vigentes. Algumas sugestões foram apresentadas e apreciadas separadamente. Após ampla discussão, a proposta apresentada pela referida comissão foi **aprovada** pelo colegiado. ITEM 11 – O professor João Alberto informou ao colegiado que aceitou o convite formulado pelo coordenador do grupo GFONTE, professor Rodolfo Petrônio. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Demison Motta deu por encerrada a reunião, lavrando e assinando a presente ata.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015**

1 As catorze horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de junho de 2015 foi  
2 realizada uma Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências  
3 Biológicas, na sala 303N do prédio novo do Instituto de Biociências, situado no Campus  
4 da Avenida Pasteur, n.458, Rio de Janeiro, RJ, na Universidade Federal do Estado do  
5 Rio de Janeiro. A reunião foi marcada para discutir **Item 1.** Calendário das próximas  
6 reuniões do colegiado 2015. Foi decido que as próximas reuniões ocorrerão nos dias 16  
7 de setembro de 2015, quarta-feira às 14 horas em sala a combinar e 26 de novembro de  
8 2015, quinta-feira às 14 horas em sala a combinar. **Item 2.** Desligamento da professora  
9 Betina Suzuki do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso LCB. Aprovado por  
10 unanimidade tendo em vista que a professora Betina é coordenadora de curso e o NDE  
11 conta com outra professora do departamento de Ecologia e Recursos Marinhos. A  
12 professora Denise Klein acrescentou que, como terá um afastamento para licença  
13 maternidade, deverá ser solicitado ao Departamento de Botânica a indicação de um  
14 representante para substituí-la durante o seu período de licença. **Item 3.** Deliberação  
15 sobre a inclusão da disciplina obrigatória culturas afro brasileiras no curso LCB. Os  
16 presentes discutiram sobre a limitação da disciplina cultura Afro Brasileiras, e  
17 sugeriram a inclusão de uma disciplina com conteúdo multicultural. Foram levantadas  
18 as seguintes disciplinas como opções: Antropologia e multiculturalismo - a ser  
19 solicitada ao Departamento de Ciências Sociais – CCH ou, de acordo com a sugestão do  
20 professor André Zaú, a consulta à professora Laura Sinay sobre a criação de uma  
21 disciplina com conteúdo equivalente ao multiculturalismo para o curso de Licenciatura  
22 de Ciências Biológicas. Este encaminhamento do ponto foi aprovado por unanimidade.  
23 ~~Item 4. Deliberação sobre a criação da disciplina optativa "concepções da Física" a ser~~  
24 ~~oferecida como optativa para o curso LCB. Após apresentação da disciplina pelo~~  
25 ~~professor João Alberto Mesquita Pereira o colegiado aprovou por unanimidade.~~ **Item 5.**  
26 Desligamento da professora Camila Maistro Patreze da vice-coordenação do Curso  
27 LCB. A professora Luzia de Moraes informou que a professora Camila irá ingressar na  
28 coordenação de outro curso. Informou ainda que irá buscar outro membro que tenha  
29 interesse na vice-coordenação do curso LCB. O item foi aprovado por unanimidade.  
30 **Item 6.** Deliberação sobre a inclusão da disciplina TCC optativa para o curso LCB. A  
31 professora Luzia de Moraes esclareceu a proposta da disciplina TCC optativa aprovada  
32 pelo NDE. A professora Luzia falou que a disciplina TCC optativa será apresentada na  
33 forma escrita e oral e de livre escolha do aluno em áreas estabelecidas no curso de  
34 Ciências Biológicas e terá um orientador interno obrigatório. A professora Luzia  
35 explicou, ainda, que o TCC deverá ser desenvolvido na forma de revisão de literatura,  
36 pesquisas qualitativas ou quantitativas, relatos de casos (ex. experiência em sala de aula)  
37 ou produtos (cartilhas, livros, vídeos, dentre outros), tendo uma carga horária de 60hs.  
38 Os presentes acharam pertinente a inclusão da disciplina, mas houve discordâncias em  
39 relação à carga horária da mesma. O professor Carlos Henrique Caetano sugeriu que a  
40 disciplina fosse dividida em TCC1 e TCC2 com uma carga horária total de 120hs, sendo  
41 60hs para cada TCC, o que não foi apoiado por alguns professores devido a carga

candidato já que os discentes tanto da Biomedicina quanto da Medicina encontram-se sem aulas. Aprovado em primeiro lugar Cassiano Fellipe Albuquerque processo 23102.004889/2016-27 com a nota 9,4 (Nove inteiros e quatro décimos) Segundo lugar Jose Henrique Maia Campos de Oliveira processo 23102.004980/2016-42 com a nota 8,6 ( oito Inteiros e seis décimos) Terceiro lugar Tuane Cristine Ramos Gonçalves Vieira processo 23102004981/2016-97 com a nota 8,5 ( oito inteiros e cinco décimos) quarto lugar Willy Jablonka processo 23102.004982/2016-31 com a nota 8,0 ( oito inteiros) quinto lugar Joyce Ferreira da costa processo 23102004991/2016-22 com a nota 7,8 ( sete inteiros e oito décimos) Aprovado por unanimidade. Os itens cinco, seis, sete, oito, nove e dez foram apresentados em bloco e aprovados por unanimidade. **ITEM CINCO: Solicitação de Reformulação do Programa da Disciplina " Gestão Ambiental " e Ampliação da sua Oferta na Qualidade de Disciplina Optativa.** Aprovada por unanimidade. **ITEM SEIS: Solicitação de Alteração de Carga Horária da Disciplina Optativa Ecologia Vegetal – para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.** O professor Carlos Henrique Soares Caetano explica que a mudança de carga horária visa diminuir de 75 (setenta e cinco) horas para 60 (sessenta) horas. Aprovado por unanimidade. **ITEM SETE: Solicitação de Alteração de Carga Horário da Disciplina Optativa Técnica de Campo em Estudos Ecológicos Terrestres – para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.** O professor Carlos Henrique Soares Caetano informa que a solicitação visa a mudança de carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas para 60 ( sessenta ) horas. Aprovado por unanimidade. **ITEM OITO: Solicitação de Criação do Laboratório de Sistemática de Insetos / Departamento de Zoologia.** Aprovado por unanimidade **ITEM NOVE: Solicitação de Criação da Disciplina Optativa Ictiologia – para Cursos de Graduação do Instituto de Biociências.** Aprovado por unanimidade. **ITEM DEZ: Solicitação de Criação da Disciplina Optativa Concepções da Física – para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.** O professor Carlos Henrique Soares Caetano explica que esta seria uma disciplina oferecida a todos os cursos da Universidade. Aprovado por unanimidade. Passa-se então ao **ITEM TRES: PROGRAD/PADOC- Minuta de resolução sobre o planejamento docente e o relatório docente - Contribuição efetiva das Unidades do CCBS -**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
Seção de Currículos de Graduação - SCG

fl. 26  
10000

Informação nº 053/2016 – SCG/Diprag/Prograd

Assunto: **Solicitação de criação da disciplina 'Concepções da Física'**

Ref. Processo nº 23102.004747/2016-60

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Sr. Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação,


Sugerimos a V.Sa. o encaminhamento do processo ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para apreciação do pedido de criação da disciplina CONCEPÇÕES DA FÍSICA, no Departamento de Ciências do Ambiente, conforme Programa de Disciplina (fls. 8-9).

Informamos que a criação da disciplina foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Ciências Naturais (fls. 10-11), assim como pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fl. 19).

A disciplina será ofertada como optativa aos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme atas dos colegiados dos referidos cursos (fls. 3 e 13, respectivamente) que aprovam sua inclusão no currículo.

Segue anexa minuta de resolução que cria a disciplina.

Respeitosamente,

  
Diana Cristina Alves da P.  
Grilo dos Santos  
Pedagoga  
Mat. SIAPE Nº 1751939

De acordo.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação para, caso aprove, encaminhar à Reitoria.

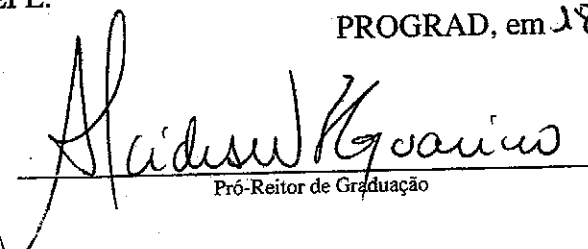
Diprag, em 17 / 10 / 2016.

  
Prof. Dr. Angelo Telesforo Maia  
Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
PROGRAD/UNIRIO  
SIAPE 1350010

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

PROGRAD, em 18 / 10 / 2016.

  
Pró-Reitor de Graduação

CR. Danielle  
18.10.2016 14:14h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2016**

Dispõe sobre a criação da disciplina **CONCEPÇÕES DA FÍSICA**, no Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XX de xxxxxxxx de 2016, de acordo com o processo nº 23102.004750/2016-83, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **CONCEPÇÕES DA FÍSICA**, com 30 horas (02 créditos teóricos), no Departamento de Ciências Naturais, a ser oferecida como disciplina optativa, sem exigência de pré-requisito, para os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

fl. 27  
2016



Item: 15



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria- GR**

**Informação GR nº 921/2016**

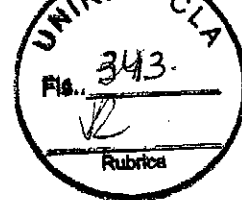
**Assunto:** Resolução sobre alteração curricular do curso de bacharelado em Estética e Teoria do Teatro (CLA).

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Enviamos-lhe o processo 23102.004055/2012-98, a fim de que Vossa Senhoria providencie a apreciação em reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão a resolução sobre alteração curricular do curso de bacharelado em Estética e Teoria do Teatro (CLA).

CG, em 21 de outubro de 2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO TEATRO

Ata nº 02 de 06 de maio de 2016.

Reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Ensino de Teatro

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Ensino de Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, realizada aos seis dias de maio de 2016, às dez horas na sala 304, cuja pauta constituiu-se dos seguintes itens: **PAUTA:** 1) Informes 2) Situação departamental 3) Oferta de disciplinas para o segundo de semestre de 2016. 4) Solicitação do Curso de Estética e Teoria do Teatro. 5) Solicitação da PROGRAD (inconsistências no SIE) 6) Pedidos de afastamento 7) Eleição de Coordenação de Estágio.

Aos seis dias do mês de maio de 2016, com as presenças das professoras Liliane Mundim, Marina Henriques, Angela Reis, Elza de Andrade e dos professores Paulo Merísio e Iremar Brito, abaixo assinados, presidida pela Chefe em exercício, Prof<sup>a</sup> Ângela Reis, teve início às 10hs a reunião do Departamento de Ensino de Teatro. Foi designada para secretariar a reunião a Prof<sup>a</sup> Liliane Mundim. A reunião teve início com o ponto: 1) Informes: foi relatado pela Prof<sup>a</sup> Angela Reis um problema com o aluno Gustavo Fonseca com relação a uma situação acontecida na Biblioteca da Unirio; foi solicitado pelo Prof<sup>o</sup> Paulo Merísio como solução para o aluno Renan Leitier, a inclusão de uma prática de encenação como disciplina optativa denominada Tópicos Especiais em Ensino do Teatro II, que será orientado pelo próprio professor Paulo Merísio; 2) Situação departamental. A profa. Marina informou ao Colegiado que a situação do funcionário Marcelo ainda iria demorar a ser resolvida e que a PROGEPE entregou memorando (memorando 082/2016/SPMF) onde informa que para que a remoção possa ocorrer é necessário que haja uma solução do processo administrativo que o técnico está respondendo. Informou que o funcionário encontra-se de férias. 3) Oferta de disciplinas para o segundo semestre de 2016; mudanças de horário e acomodação de salas. 4) Solicitação do Curso de Estética e Teoria do Teatro. A profa. Marina Henriques relatou conversa com a profa Inês Cardoso, coordenadora do curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, sobre a necessária correção no currículo atual do curso por ela coordenado. Foram constatados equívocos em relação a disciplinas optativas oferecidas pelo curso de Licenciatura em Teatro para o curso de Estética e Teoria do Teatro. De acordo com o memorando no. 26 de 2015 (DÍPRAG) os ajustes pleiteados deveriam ser aprovados pelo Departamento de Ensino do Teatro, curso de Licenciatura em Teatro. Tais erros ocorreram porque o Curso de Licenciatura em Teatro passou por adequação do seu Projeto Pedagógico, iniciando uma nova versão em 2014/1. Sendo esta adequação posterior à aprovação pelos Conselhos Superiores dos novos Projetos Pedagógicos dos demais cursos da Escola de Teatro, entre eles o do curso de Estética e Teoria do Teatro. Após expor a situação ao Colegiado, a professora Marina solicitou a aprovação dos seguintes ajustes: AET0056 Oficina de Jogo Teatral (60 horas) – excluir essa disciplina e acrescentar as duas disciplinas equivalentes que a substituíram na versão curricular de 2014/1 que são: AET0010 Jogo Teatral 1 (30 horas) e AET0011 Jogo Teatral 2 (30 horas); ART0057 Voz e Educação (60 horas) - excluir

essa disciplina e acrescentar a disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0006 Voz e Pedagogia (30 horas); AET0059 Movimento e Educação (60 horas)** - excluir essa disciplina e acrescentar a disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0007 Movimento e Pedagogia (30 horas); AET0060 Dança e Educação (60 horas)** - excluir essa disciplina e acrescentar a disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0008 Dança e Pedagogia (30 horas); AET0068 Encenação (120 horas)** - excluir essa disciplina e acrescentar a disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0003 Encenação (90 horas); AET 0004 Dramaturgia em Jogo (60h)** - acrescentar disciplina criada. Os ajustes foram aprovados por unanimidade pelos professores presentes no Colegiado.

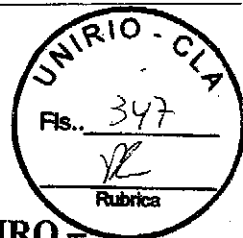
**5) Solicitação da PROGRAD ( inconsistência do SIE)** A coordenadora relatou que foi convocada pela PROGRAD para uma reunião no dia quatro de maio de 2016, na qual estiveram presentes também outros coordenadores de curso do CLA; na reunião foram entregues aos coordenadores relatórios informando inconsistências de diversos dados no SIE acumulados desde a criação dos cursos. Os coordenadores manifestaram sua indignação mediante a solicitação de tal tarefa e em prazo tão curto, trinta dias. A coordenadora informou à PROGRAD que teria muita dificuldade para acatar a solicitação uma vez que já possui diversas ocupações e que está sem auxílio de funcionário técnico-administrativo no Departamento. O servidor encontra-se de férias nos períodos de 2 a 31 de maio e 1 a 30 de junho. Os membros do Colegiado, após debaterem a situação, recomendaram que a coordenadora não executasse tal tarefa até que o departamento tenha um funcionário apto a ajudá-la na correção dos dados. Manifestaram indignação sobre o pedido que se refere a equívocos ou ausência de informações de décadas e que não caberia à gestão atual, já sobrecarregada, arcar com tal prejuízo. **6) Pedidos de afastamento.** O professor Adilson Florentino solicitou afastamento para os seguintes eventos: 1) dias 06 e 07 de junho a fim de compor a banca de qualificação de Doutorado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia; 2) dias 10, 11 e 12 de junho a fim de apresentar a comunicação oral "O teatro como espaço de criação e aprendizagem: as narrativas de professores-artistas", no III Encontro do GT Pedagogia das Artes Cênicas da ABRACE a ser realizado na Universidade de Brasília, Brasília - DF. Os afastamentos foram aprovados pelo Colegiado. **7) Eleição de Coordenação de Estágio.** Com o afastamento da prof. Viviane Narvaes foi necessário eleger um novo (a) coordenadora de estágio. A professora Liliane Mundim se candidatou e o Colegiado aprovou por unanimidade.



Profª Angela Reis  
Chefe de Depto. Ensino do Teatro (em exercício)



Secretaria da reunião  
Profª Liliane Mundim



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

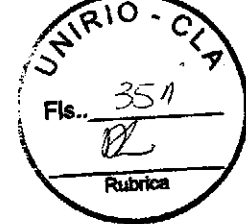
## UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA

Escola de Teatro

Curso de Estética e Teoria do Teatro

**3) deliberação sobre os ajustes nas disciplinas optativas oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro que sofreram mudanças de nomenclatura e de carga horária.** A professora Inês Cardoso Martins Moreira, apresentou para os docentes que compõem o Colegiado do Curso de Estética e Teoria do Teatro, as alterações realizadas pela reforma curricular do Curso de Licenciatura em Teatro. Reforma esta que resultou em novo Projeto Pedagógico do referido curso, que passou a vigorar no segundo semestre de 2014. Foram criadas, pelo curso de Licenciatura em Teatro, as seguintes disciplinas: Jogo Teatral I – CH. 30h – Cod. AET0010; Jogo Teatral II – CH. 30h – Cod. AET0011; Movimento e Pedagogia – CH. 30h – Cod. AET0007; Voz e Pedagogia – CH. 30h – Cod. AET0006; Dança e Pedagogia – CH. 30h – Cod. AET0008; Dramaturgia em Jogo – Cod. AET0004; Encenação – Cod. AET0003. As disciplinas acima listadas não constam da lista de disciplinas optativas do Curso de Estética e Teoria do Teatro. Constam as disciplinas equivalentes a elas, antigas, que já não são mais oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro. Deste modo os estudantes do Curso de Estética e Teoria do Teatro não podem se matricular pelo Portal do Aluno nas novas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro. A Coordenadora solicitou ao Colegiado do Curso a aprovação das seguintes adequações a serem feitas na lista de disciplinas optativas do Curso de Estética e Teoria do Teatro, que são oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro: I) substituir a disciplina **Oficina de Jogo Teatral – AET0056 (CH.60h)** pelas duas disciplinas equivalentes que a substituíram na versão curricular de 2014/1, que são: **AET0010 Jogo Teatral I (30 horas)** e **AET0011 Jogo Teatral II (30 horas)**, e criar equivalência entre a primeira e as duas últimas; II) substituir a disciplina **Movimento e Educação - AET0059 (60 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0007 Movimento e Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas; III) substituir a disciplina **AET0057 Voz e Educação (60 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0006 Voz e Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas; IV) substituir a disciplina **Dança e Educação - AET0060 (60 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0008 Dança e Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas; V) substituir a disciplina **AET0068 Encenação (120 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0003 Encenação (90 horas)** e criar equivalência entre elas; VI) incluir a disciplina **AET0004 - Dramaturgia em Jogo**. Todas as adequações acima listadas foram já aprovadas pelo Colegiado do Departamento de Ensino do Teatro em reunião realizada em 06 de maio de 2016. O Colegiado do Curso de Estética e Teoria do Teatro aprovou por unanimidade os ajustes apresentados, por considerar de suma importância que os estudantes do Curso de Estética e Teoria do Teatro possam cursar, como disciplinas optativas, as novas disciplinas do Curso de Licenciatura em Teatro, promovendo assim uma integração mais abrangente entre os Cursos da Escola de Teatro da UNIRIO.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO  
Centro de Letras e Artes – CLA  
Escola de Teatro**

**Ata da Reunião do Colegiado da Escola de Teatro da UNIRIO  
13.06.2016**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33

Aos treze de junho de 2016, às 19:10h, deu-se início a reunião do Colegiado da Escola de Teatro, sob a condução da Prof.<sup>a</sup> Jane Celeste Guberfain, Diretora em Exercício da Escola de Teatro, com a presença dos seus membros docentes e representantes discentes, cuja lista de presença foi devidamente assinada pelos mesmos e encontra-se em anexo a presente, e da Diretora do Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CCPJ), Sr.<sup>a</sup> Silvia Monte. Esta reunião teve como objetivo deliberar sobre os seguintes assuntos, previamente incluídos na pauta de reunião: I - Parceria da Escola de Teatro com o Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro-CCPJ; II - Ajustes na lista de disciplinas optativas do Curso de Estética e Teoria do Teatro, oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro, que sofreram mudanças de nomenclatura e de carga horária (Inês Cardoso); III - Situação da sala 200 (Miguel Velhinho); IV - Inclusão do FITU no calendário acadêmico da Escola de Teatro, na segunda semana do segundo semestre letivo (Rosyane Trotta); V - Ratificação das decisões dos colegiados sobre os processos discentes referentes à: 1 – Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso; 2 – Reintegração de Matrícula; 3 – Participação discente em mobilidade internacional. VI - Distribuição de material multimídia (José da Costa); VII - Assuntos gerais. A Sr.<sup>a</sup> Silvia Monte apresentou o projeto Teatro na Justiça e propôs uma parceria entre o CCPJ e a Escola de Teatro da Unirio, com a participação de discentes da nossa Escola. Foi sugerido pelos membros do colegiado que a Sr.<sup>a</sup> Silvia Monte agendasse reunião com cada coordenador dos cursos da Escola de Teatro para definir os detalhes da realização da parceria entre as instituições. Após a Sr.<sup>a</sup> Silvia Monte encerrar sua fala e agradecer pela oportunidade de divulgar o projeto aos docentes da Escola de teatro, a Prof.<sup>a</sup> Jane Celeste Guberfain dá sequência à reunião. Em seguida a Professora Inês Cardoso, Coordenadora do Curso de Estética e Teoria do Teatro pediu a palavra para solicitar a aprovação do Colegiado para os ajustes na lista de disciplinas optativas do Curso de Estética e Teoria do Teatro, oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro, que sofreram mudanças de nomenclatura e de carga horária. A Coordenadora solicitou ao Colegiado do Curso a aprovação das seguintes adequações a serem feitas na lista de disciplinas optativas do Curso de Estética e Teoria do Teatro: I) substituir a disciplina Oficina de Jogo Teatral – AET0056

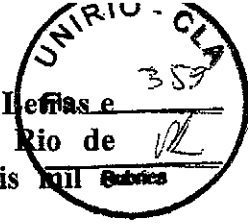


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**  
**UNIRIO**  
**Centro de Letras e Artes – CLA**  
**Escola de Teatro**

34 (CH.60h) pelas duas disciplinas equivalentes que a substituíram na versão curricular de  
35 2014/1, que são: **AET0010 Jogo Teatral I (30 horas)** e **AET0011 Jogo Teatral II (30**  
36 **horas)**, e criar equivalência entre a primeira e as duas últimas; II) substituir a  
37 disciplina **Movimento e Educação - AET0059 (60 horas)** pela disciplina equivalente  
38 que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0007 Movimento e Pedagogia**  
39 **(30 horas)** e criar equivalência entre as duas; III) substituir a disciplina **AET0057 Voz e**  
40 **Educação (60 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular  
41 de 2014/1: **AET0006 Voz e Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas;  
42 IV) substituir a disciplina **Dança e Educação - AET0060 (60 horas)** pela disciplina  
43 equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0008 Dança e**  
44 **Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas; V) substituir a  
45 disciplina **AET0068 Encenação (120 horas)** pela disciplina equivalente que a  
46 substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0003 Encenação (90 horas)** e criar  
47 equivalência entre elas; VI) incluir a disciplina **AET0004 - Dramaturgia em**  
48 **Jogo**. Posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Na sequência a  
49 professora Rosyane Trotta, professora responsável por disciplina do Departamento de  
50 Direção Teatral, solicitou a inclusão do FITU (Festival Integrado de Teatro da Unirio)  
51 no calendário acadêmico da Escola de Teatro. Foi sugerido pelo professor José da  
52 Costa, do Departamento de Teoria do Teatro, que os professores integrassem as aulas às  
53 atividades realizadas durante a semana do FITU, estabelecendo-se um diálogo entre as  
54 disciplinas e o festival. Depois de extensa discussão entre os membros do colegiado e  
55 os discentes responsáveis pela organização do FITU, presentes nesta reunião, o pedido  
56 da professora Rosyane Trotta foi deferido pelo colegiado da escola, sob a condição dos  
57 organizadores enviarem o calendário e o programa das atividades do FITU com  
58 antecedência aos docentes, para que estes tenham tempo hábil para elaborar atividades  
59 integradas ao festival. Em seguida, a Comissão de Matrícula da Escola de Teatro  
60 deliberou os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso e de reintegração  
61 de matrícula de discentes da Escola de Teatro, e emitiram-se os seguintes pareceres:  
62 Claudio Ribeiro Costa Taveira (matrícula 20081414006): a comissão de defede o  
63 pedido de prorrogação e concede mais dois períodos contados a partir do primeiro  
64 semestre de 2017; Michelly Barros Simões (matrícula 20062414004): uma vez que a  
65 aluna precisa cursar apenas a disciplina Monografia para integralizar o curso, a



Ata da terceira reunião do Conselho do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, realizada em primeiro de julho de dois mil e dezesseis.



Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se, na Decania, o Conselho do Centro de Letras e Artes – CLA, sob a presidência da Senhora Decana, Professora CAROLE GUBERNIKOFF, que iniciou, colocando a pauta em aprovação, o que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou a palavra ao Professor GUSTAVO NAVES FRANCO, diretor da Escola de Letras, que informou sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE do curso de bacharelado em Letras pelo MEC, tendo recebido a maior nota do Brasil, ficando o curso de licenciatura em Letras com a sexta maior nota. A Professora CAROLE GUBERNIKOFF fez menção à Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, antiga diretora da Escola de Letras, pelo empenho à universidade. Em seguida, comunicou sobre os trâmites da reforma no térreo da Escola de Teatro, cujo processo encontrava-se no Departamento de Licitações, aguardando a liberação dos recursos orçamentários. Informou, ainda, que os dois elevadores do CLA encontravam-se em pleno funcionamento. Prosseguindo, falou da locação de mais um secretário administrativo para aquele centro, o qual exerceria as suas funções até o horário das vinte e duas horas. Apresentou o professor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO como seu substituto eventual, dizendo-se satisfeita com a dedicação e iniciativa do mesmo; e a Professora JANE CELESTE GUBERFAIN como diretora *pro tempore* da Escola de Teatro. O Professor MARCELO CARNEIRO DE LIMA informou da solicitação de sistemas LINUX para a sala de informática, situada no térreo da Escola de Teatro. O Professor LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ demonstrou sua tristeza pela depredação do espaço Mário de Andrade, em virtude de um evento realizado no mesmo. A Professora CAROLE GUBERNIKOFF replicou, explicando que a Decania já havia expedido memorandos à Divisão de Atividades Auxiliares – DAA e a Divisão de Atividades Estudantis – DAE, solicitando as devidas providências. Falou, também, da criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, na qual a DAE estava inserida. **Item um** – Aprovação da ata da segunda reunião do Conselho de Centro de Letras e Artes – CLA, realizada em 19 de abril de 2016, relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. O Técnico em Assuntos Educacionais WILLIAM GARCIA DOS SANTOS solicitou **ALTERAÇÃO EM ITEM DE PAUTA**, ao que a Professora CAROLE GUBERNIKOFF respondeu que se retratava das palavras sobre o servidor marceneiro Luís Carlos da Silva, lotado no CLA. **Item dois** – Homologação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente – dedicação exclusiva – área/conhecimento Interpretação/Voz (aprovado *ad referendum*), relatado pela Professora JANE CELESTE GUBERFAIN, diretora *pro tempore* da Escola de Teatro. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item três** – Homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para carreira de magistério superior – Edital nº 13, de 24/03/2015; área/disciplina Indumentária; Classe Professor Assistente A, nível 1; regime de trabalho dedicação exclusiva (aprovado *ad referendum*), relatado pelo Professor LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, Coordenador do Curso de Bacharelado de Cenografia e Indumentária. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item quatro** – Ajustes na lista de disciplinas optativas do Curso de Estética e Teoria do Teatro, oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro, que sofreram mudanças de nomenclatura e de carga horária, relatado pela Professora INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA, Coordenadora do Curso de Bacharelado de Estética e Teoria do Teatro. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item cinco** – Nova versão curricular para o Curso de Licenciatura em Teatro para atender à Resolução nº 02, de 01/07/2015, relatado pelo Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, Chefe do Departamento de Ensino do Teatro. Após breve debate entre os Conselheiros, o item foi **RETIRADO DE PAUTA**, para discussão no colegiado da direção da Escola de Teatro e posterior envio a este Conselho. **Item seis** – Inclusão no Sistema de Informações para o Ensino – SIE das salas de aula disponíveis nos espaços do CLA, relatado pelo Professor RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, Chefe do Departamento de Direção Teatral. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item sete** – Apresentação do projeto de regulamentação das festas universitárias, relatado pela discente RENATA COELHO



## DESPACHO

PROCESSO Nº 23102.004055/2012-98

REQUERENTE: CURSO DE ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO

ASSUNTO: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO

À Decania do Centro de Letras e Artes

Solicito encaminhamento à PROGRAD – A/C DIVISÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS – DCP para as devidas providências, conforme despacho abaixo.

O Curso de Licenciatura em Teatro da Escola de Teatro do CLA passou por adequação do seu Projeto Pedagógico, iniciando uma nova versão em 2014/1. Esta adequação é posterior à aprovação pelos Conselhos Superiores dos novos Projetos Pedagógicos dos demais cursos da Escola de Teatro.

Foram criadas, pelo curso de Licenciatura em Teatro, as seguintes disciplinas: Jogo Teatral I – CH. 30h – Cod. AET0010; Jogo Teatral II – CH. 30h – Cod. AET0011; Movimento e Pedagogia – CH. 30h – Cod. AET0007; Voz e Pedagogia – CH. 30h – Cod. AET0006; Dança e Pedagogia – CH. 30h – Cod. AET0008; Dramaturgia em Jogo – Cod. AET0004; Encenação – Cod. AET0003.

As disciplinas acima listadas não constam da lista de disciplinas optativas do Curso de Estética e Teoria do Teatro. Constam as disciplinas equivalentes a elas, antigas, que já não são mais oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro. Deste modo os estudantes do Curso de Estética e Teoria do Teatro não podem se matricular pelo Portal do Aluno nas novas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ensino do Teatro.

Solicito, portanto, atualização dos nomes e códigos das disciplinas do Curso de Licenciatura em Teatro, listadas abaixo, que constam no elenco de disciplinas optativas do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro.

- I) substituir a disciplina **Oficina de Jogo Teatral – AET0056 (CH.60h)** pelas duas disciplinas equivalentes que a substituíram na versão curricular de 2014/1, que são: **AET0010 Jogo Teatral I (30 horas)** e **AET0011 Jogo Teatral II (30 horas)**, e criar equivalência entre a primeira e as duas últimas;
- II) substituir a disciplina **Movimento e Educação - AET0059 (60 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0007 Movimento e Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas;



III) substituir a disciplina **AET0057 Voz e Educação (60 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0006 Voz e Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas;

IV) substituir a disciplina **Dança e Educação - AET0060 (60 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0008 Dança e Pedagogia (30 horas)** e criar equivalência entre as duas;

V) substituir a disciplina **AET0068 Encenação (120 horas)** pela disciplina equivalente que a substituiu na versão curricular de 2014/1: **AET0003 Encenação (90 horas)** e criar equivalência entre elas;

VI) incluir a disciplina **AET0004 - Dramaturgia em Jogo.**

Todas as adequações acima listadas foram aprovadas pelo Colegiado do Departamento de Ensino do Teatro em reunião realizada em 06 de maio de 2016, pelo Colegiado do Curso de Estética e Teoria do Teatro, em reunião realizada em 24 de maio de 2016, pelo Colegiado da Escola de Teatro, em reunião realizada em 13 de junho de 2016, e pelo Conselho do Centro de Letras e Artes, em reunião realizada em 01 de julho de 2016.

As cópias das atas acima referidas seguem em anexo.

ETT/ET/CLA, em 06 de setembro de 2016

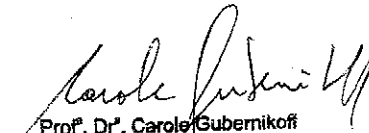
INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA  
COORDENADORA DO CURSO DE ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO

Prof.ª Dra. Inês Cardoso M. Moreira  
Coordenadora do Curso de Teoria do Teatro  
SIAPE 1742058  
UNIRIO/CLA

À PROGRAD,

Para as devidas providências.

Em 08/09/2016



Prof. Dr. Carole Gubernikoff  
Decana da CLA  
Matrícula SIAPE 6362849



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
Seção de Currículos de Graduação - SCG

Informação nº 054/2016 – SCG/Diprag/Prograd

Assunto: **Solicitação de alteração curricular do curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro**

Ref. Processo nº 23102.004055/2012-98

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.


Sr. Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação,

Sugerimos a V.Sa. o encaminhamento deste processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação do pedido de alteração curricular do curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, vinculado à Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

Informamos que as propostas de inclusão e de substituição de disciplinas optativas no currículo do curso foram aprovadas pelos Colegiados do Departamento do Ensino de Teatro (fls. 343-344), do Curso de Estética e Teoria do Teatro (fl. 347), da Escola de Teatro (fls. 351-352) e pelo Conselho do Centro de Letras e Artes (fl. 359).

Segue anexa minuta de resolução que altera o currículo do curso.

Respeitosamente,

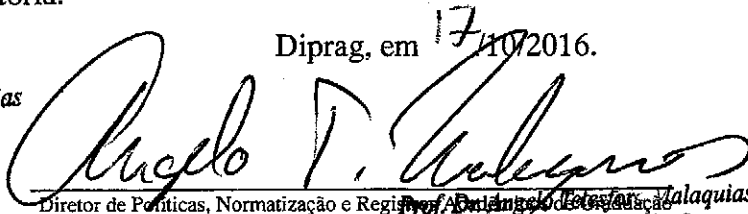
  
Diana Cristina Alves da P.  
Grijó dos Santos  
Pedagoga  
Mat. SIAPE Nº 1751939

De acordo.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação para, caso aprove, encaminhar à Reitoria.

Diprag, em 17/10/2016.

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e  
Registros Acadêmicos de Graduação  
PROGRAD/UNIRIO  
SIAPE 1350010

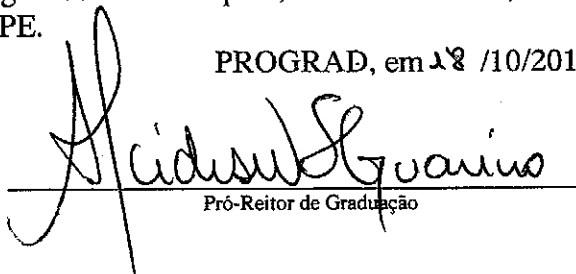
  
Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e  
Registros Acadêmicos de Graduação  
PROGRAD/UNIRIO  
SIAPE 1350010

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

PROGRAD, em 28/10/2016.

  
Pró-Reitor de Graduação

GR. Danielle



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2016**

Dispõe sobre a alteração curricular do curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XX de xxxxxxxx de 2016, de acordo com o processo nº 23102.004055/2012-98, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes alterações no currículo do curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, referentes a disciplinas optativas:

I - Substituição da disciplina Oficina do Jogo Teatral (AET0056), com carga horária de 60 horas, pelas disciplinas Jogo Teatral I (AET0010) e Jogo Teatral II (AET0011), ambas com carga horária de 30 horas;

II - Substituição da disciplina Movimento e Educação (AET0059), com carga horária de 60 horas, pela disciplina Movimento e Pedagogia (AET0007), com carga horária de 30 horas;

III - Substituição da disciplina Voz e Educação (AET0057), com carga horária de 60 horas, pela disciplina Voz e Pedagogia (AET0006), com carga horária de 30 horas;

IV - Substituição da disciplina Dança e Educação (AET0060), com carga horária de 60 horas, pela disciplina Dança e Pedagogia (AET0008), com carga horária de 30 horas;

V - Substituição da disciplina Encenação (AET0068), com carga horária de 120 horas, pela disciplina Encenação (AET0003), com carga horária de 90 horas;

VI - Inclusão da disciplina Dramaturgia em Jogo (AET0004), com carga horária de 60 horas.

Parágrafo único. As disciplinas substitutas serão consideradas equivalentes às disciplinas substituídas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 16



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Gabinete da Reitoria - GR

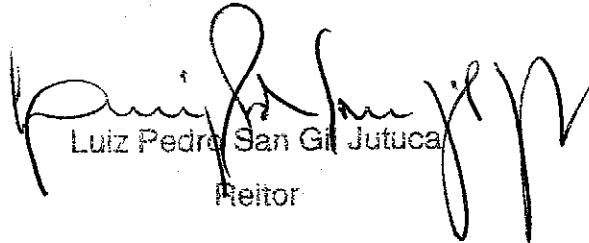
informação GR nº 205 / 2016

Ref.: Processo nº 23102.005379/2016-77

Assunto: Normatização, Regulamentação.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

GR. em 29 de setembro de 2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO



INF. PROGRAD Nº 0036/2016

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

Da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino

A Secretaria dos Conselhos Superiores  
Sra. Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz

Prezada Secretária:

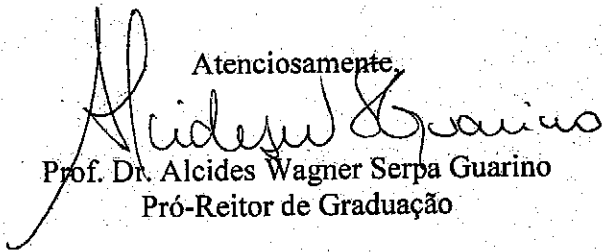
Envio a minuta de resolução que regulamenta os instrumentos a serem utilizados para fins de acompanhamento das atividades docentes através do plano e do relatório docente.

Informo que a referida minuta foi inicialmente construída pela Câmara de Graduação em reunião ocorrida no final de 2014. Durante o ano de 2015, o documento foi alvo de diversas modificações propostas pelos membros da Câmara. Em julho de 2016, o mesmo foi enviado para a Comissão que regulamenta as normas referentes a carreira docente. Após ampla discussão e diversas reuniões, foi apresentada uma proposta de minuta aos professores da Unirio em reunião ocorrida no dia 21 de setembro 2016, no Auditório IBIO/CCET. As sugestões de alteração no texto da minuta, propostas pelos presentes na reunião foram discutidas, aceitas e incorporadas ao texto original pelos membros da Comissão de Carreira Docente.

Dessa forma, como presidente da referida Comissão, envio a minuta para apreciação do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CONSEPE).

Certo da compreensão de vossa senhoria me disponibilizo para mais esclarecimentos, caso julgue necessário.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação

Recebido CR.  
13  
29/09/16





## RESOLUÇÃO Nº XX, de XX de XX de 2016

Regulamenta os instrumentos a serem utilizados para fins de acompanhamento das atividades docentes através do Plano e do Relatório de Atividades Docente. Revoga as Resoluções nº 1888 de 1997, nº 1897 de 1997, nº 2102 de 1999 e nº 2391 de 2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XX de XXX de 2016, de acordo com o teor do Processo nº 23102.XXXX/21016-XX, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

### CAPÍTULO I - Informações gerais

**Art. 1º** O acompanhamento das atividades docente se fará em duas etapas: a primeira é a apreciação do Plano de Atividades Docente (PADOC) e a segunda, a apreciação do Relatório de Atividades Docente (RADOC).

### CAPÍTULO II – Plano de Atividades Docente (PADOC)

**Art. 2º** Antes do término do ano letivo vigente, dentro do prazo previsto pela Chefia do Departamento de Ensino, o docente apresentará o seu Plano de Atividades Docente (PADOC) ao colegiado do Departamento ao qual está vinculado. No PADOC constará o planejamento de suas atividades a serem realizadas no ano letivo que se iniciará.

§1º O PADOC deverá contemplar as atividades e a carga horária média semanal destinada a cada atividade.

§2º O docente em regime de trabalho de 20 horas semanais poderá optar no mínimo, além das atividades de ensino, por uma das categorias de atividades a seguir: (pesquisa, extensão ou gestão). O docente em regime de trabalho de 40 horas semanais deverá optar no mínimo, além das atividades de ensino, por uma das categorias de atividades a seguir: (pesquisa, extensão ou gestão). O docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva deverá optar no mínimo, além das atividades de ensino, por duas das categorias de atividades a seguir: (pesquisa, extensão ou gestão).

§3º As atividades de Ensino contemplam o que está disposto no Art. 10, §1º, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§4º Dentre as atividades de ensino, deverá compor o PADOC de todo docente que não desempenhe Cargo de Direção, em qualquer regime de trabalho, o mínimo de 8 horas semanais de aula na graduação e/ou pós-graduação, presencial e/ou à distância, sendo respeitado o máximo de 12 horas semanais de aula para docentes em regime de 20 horas semanais e de 20 horas semanais de aula, para docentes em regime de 40 horas semanais ou Dedicção Exclusiva.



- I. O professor deverá ter carga horária semanal de aula majoritariamente no ensino de graduação;
- II. A carga horária obrigatória de aula será computada em horas - aula e não em número de turmas alocadas no componente curricular;
- III. No caso de o Docente desempenhar Cargo de Direção CD-1 ou CD-2 este estará dispensado da carga horária em sala de aula, podendo dela participar, a seu pedido, cabendo ao Departamento organizar o plano de atividades docente sem prejudicar as atividades não didáticas;
- IV. No caso de o Docente desempenhar Cargo de Direção CD-3 ou CD-4, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) ou Chefia de Departamento (FG1), a carga horária semanal em sala de aula poderá ser de, no máximo, 8h, desde que não prejudique as atividades docentes;
- V. O professor que recebe bolsa para ministrar disciplinas em curso(s) na modalidade de educação a distância (EAD) não poderá computar a carga horária de tal(is) disciplina(s).

§5º As atividades de ensino deverão possuir a maior carga horária semanal docente, exceto quando o docente assumir os cargos com CD, FCC ou FG-1, situação na qual a atividade de gestão poderá abarcar um percentual maior.

§6º É considerada como uma hora aula toda atividade didática devidamente programada no âmbito de cursos e programas regulares, com duração de 60 minutos.

§7º Constituem atividades de ensino sob a responsabilidade do docente ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, preencher o diário de classe e mapa de apuração de rendimento, avaliação pedagógica e curricular e lançamento de notas e frequência no sistema (SIE) dentro do período previsto no calendário acadêmico, além do descrito no Art. 10, §1º da Resolução nº 4.430/14.

§8º A carga horária didática global do docente será estabelecida pelo Departamento de Ensino, considerando a necessidade de oferta dos componentes curriculares.

§9º As atividades de Pesquisa contemplam o que está disposto no Art. 10, §2º, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§10º As atividades de Extensão contemplam o que está disposto no Art. 10, §3º, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.



§11º As atividades de Produção Intelectual contemplam o que está disposto no Art. 10, §4º, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§12º As atividades de Administração em Gestão Pública contemplam o que está disposto no Art. 10, §5º, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§13º As atividades de Representação contemplam o que está disposto no Art. 10, §6º, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§14º As atividades voltadas ao desenvolvimento profissional do docente contemplam o que está disposto no Art. 10, §7º, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§15º O Plano de Atividades Docentes deverá ser apreciado e aprovado pelo Colegiado do Departamento ao qual o docente está vinculado e será utilizado para a avaliação e parecer do Relatório de Atividades Docentes.

§16º Após a aprovação, o Plano de Atividades Docentes deverá ser encaminhado à Decania de seu Centro de lotação.

§17º Caberá aos Chefes de Departamento e às Chefias imediatas o acompanhamento das atividades docentes.

§18º O Plano de Atividades Docentes deverá seguir o modelo apresentado no Anexo 1 desta Resolução.

§19º O Relatório de Atividades Docentes deverá seguir o modelo apresentado no Anexo 2 desta Resolução.

**Art 3º** O PADOC servirá de base para a construção do relatório docente (RADO). Além das atividades pertinentes ao plano, deverão constar ainda as atividades apresentadas no §8º do Art. 10, da resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

**Art4º** O Relatório de Atividades Docentes (RADO) deverá ser apreciado e aprovado pelo Colegiado do Departamento ao qual o docente está vinculado e será o documento utilizado para o pedido de promoção ou progressão docente de acordo com seu interstício.

§ 1º O RADO servirá de base para a pontuação do instrumento de avaliação de promoção ou progressão docente, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Ensino de origem do docente a partir da resolução nº 4.430, de 28/11/2014, não devendo ser remetido para a CPPD.

**Art5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as Resoluções nº 1888 de 1997, nº 1897 de 1997, nº 2102 de 1999 e nº 2391 de 2002.

**Anexo 1 – Plano de Atividades Docente**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**



Centro \_\_\_\_\_  
 Escola \_\_\_\_\_  
 Departamento \_\_\_\_\_

**PLANO DE ATIVIDADES ANUAL – ANO XXXX**

**IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

NOME: \_\_\_\_\_  
 MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_  
 CLASSE: \_\_\_\_\_  
 REGIME DE TRABALHO (20h, 40h, D.E.): \_\_\_\_\_  
 DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_

**1 ATIVIDADES DE ENSINO**

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de ensino, de acordo com o disposto no art 2º da presente resolução		
<b>TOTAL</b>		

**2 ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de pesquisa de acordo com o disposto no Art. 2º da presente resolução		



<b>TOTAL</b>		
--------------	--	--

### 3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de Extensão de acordo com o disposto no Art. 2º da presente resolução		
<b>TOTAL</b>		

### 4 ATIVIDADES DE GESTÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de Gestão de acordo com o disposto no Art. 2º da resolução		
<b>TOTAL</b>		

### 5 ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de Representação de acordo com o disposto no Art. 2º da resolução		
<b>TOTAL</b>		

Cálculo da carga horária total:



1º semestre		2º semestre	
Atividade	Horas semanais	Atividade	Horas semanais
Ensino		Ensino	
Pesquisa		Pesquisa	
Extensão		Extensão	
Gestão		Gestão	
Representação		Representação	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

Assinatura da Chefia do Departamento \_\_\_\_\_

MINUTA

**Anexo 2 – Relatório de Atividades Docente**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**  
**IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**



NOME: \_\_\_\_\_  
 MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_  
 CLASSE: \_\_\_\_\_  
 REGIME DE TRABALHO (20h, 40h, D.E.): \_\_\_\_\_  
 DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (RADOX) – ANO XXXX**

**1 ATIVIDADES DE ENSINO**

Atividades em sala de Aula				
Código do Comp. Curricular	Nome do Componente Curricular	Curso (s) atendido(s)	Carga horária semanal	
			1º sem	2º sem
<b>TOTAL</b>				

**Observação:** No caso, de fusão de turmas, anotar os dados pertinentes à turma conjugada indicando mais de um curso atendido.

Outras atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
<b>TOTAL</b>		

Produtos (Ensino)




---

**2 ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
<b>TOTAL</b>		

Produtos (Pesquisa)

MINUTA





**3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
<b>TOTAL</b>		

Produtos (Extensão)

MINUTA



**4 ATIVIDADES DE GESTÃO**

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
<b>TOTAL</b>		

**5 ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO**

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
<b>TOTAL</b>		

MINUTA

**Licenças(\*)**

Tipo de Licença	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
<b>TOTAL</b>		

(\*) Considerar as licenças mencionadas na Lei nº 8.112/89, que serão contabilizadas na carga horária total do professor.

**Cálculo da carga horária total:**

Primeiro Semestre		Segundo Semestre	
Atividade	Horas semanais	Atividade	Horas semanais
Ensino		Ensino	
Pesquisa		Pesquisa	
Extensão		Extensão	
Gestão		Gestão	
Representação		Representação	
Licenças		Licenças	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

Assinatura da Chefia do Departamento \_\_\_\_\_

Item: 17

DGP/PROPG/UNIRIO
Fls.: 17
Processo nº: 003985/2016-58
Rubrica:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**DPE | Diretoria de Pós-Graduação**

**INFORMAÇÃO Nº 148 / 2016 - DPG**

Ref.: Processo nº 23102.003985/2016-58  
 Assunto: Análise de minuta de resolução sobre COTUTELA

Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício,

Encaminho a V.S<sup>a</sup>, APÓS ALTERAÇÕES CONFORME FOLHA Nº 12 do p.p., para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Ressalto que as páginas: 14 a 16 devem ser reproduzidas para apreciação dos Conselheiros.

DPG, em 29 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Wellington Mendonça de Almeida  
 Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa  
 Diretor da Diretoria de Pós-Graduação  
 UNIRIO  
 Matr. SIAPE: 2421711

**INFORMAÇÃO Nº 76 / 2016-PROPG**  
 Ref.: Processo nº 23102.003985/2016-58  
 Assunto: Análise de minuta de resolução sobre COTUTELA

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.

PROPG, em 30 de agosto de 2016.

Prof. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
 Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
 Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.  
 GR, em 31 de agosto de 2016.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
 Reitor

**MINUTA**

RESOLUÇÃO nº XXXX, de xx de Agosto de 2016

Dispõe sobre convenção de  
cotutela para os programas  
de Pós-graduação da UNIRIO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XX de Setembro de 2016, de acordo com o teor do processo nº 23102.003985/2016-58, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução regula os objetivos e as condições necessárias para que estudantes brasileiros e estrangeiros de diversas áreas do conhecimento realizem doutorado pleno em regime de cotutela.

#### Título I: Da definição

Art. 2º - Entende-se, para efeito desta Resolução, por Acordo de Mútua Cooperação o documento firmado entre a UNIRIO e uma instituição estrangeira, para a formalização de parcerias que tem como finalidade a cooperação acadêmica ente as duas instituições.

Art. 3º - Entende-se por convenção individual de cotutela o documento elaborado especificamente para que um estudante de doutorado elabore sua tese em regime de dupla orientação, visando obter diploma das duas instituições envolvidas.

#### Título II: Dos procedimentos prévios para a formalização de convenções de cotutela

Art. 4º - Para a formalização de convenções de cotutela internacional de tese de doutorado na UNIRIO, é desejável proceder o Acordo de Mútua Cooperação entre as duas universidades parceiras, por meio da Coordenação de Relações Internacionais, acordo esse a ser assinado pelos dirigentes máximos das duas instituições.

#### Título III: Dos Objetivos

Art. 5º - Permitir que estudantes brasileiros e estrangeiros que estejam, originalmente, matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* possam realizar doutorado pleno sob a responsabilidade de dois orientadores: um deles pertencente a um dos programas de pós-graduação da UNIRIO e o outro da instituição

DGE/PROPG/UNIRIO	
Fla.:	15
Processo nº:	003985/2016-SR
Rubrica:	

estrangeira, em regime de cotutela, ambos exercendo sua competência conjuntamente em relação ao estudante.

Art. 6º - Viabilizar que estudantes brasileiros e estrangeiros possam receber o título de doutor na sua área, em ambas as instituições.

#### Título IV – Da estruturação da convenção individual de cotutela

Art. 7º - A convenção individual de cotutela, obrigatoriamente, é redigida na língua portuguesa e na língua estrangeira da instituição envolvida.

Art. 8º - Na redação da convenção individual de cotutela, é obrigatório conter os seguintes itens:

- a) tempo em que o estudante permanecerá dedicado a atividades de ensino e/ou de pesquisa em cada instituição envolvida;
- b) plano de atividades a serem desenvolvidas semestralmente durante a cotutela;
- c) especificação do título a ser conferido por cada instituição envolvida;
- d) informação sobre eventuais obrigações financeiras a serem assumidas pelas instituições envolvidas;
- e) compromisso de estabelecer o vínculo acadêmico do estudante com ambas as instituições envolvidas;
- f) informação do início da atividade de cotutela e do prazo máximo para a titulação;
- g) indicação da forma de apresentação da tese, o idioma da redação, o local da defesa;
- h) definição da proporção dos membros da banca examinadora a ser indicada pelo orientador de cada país;
- i) formalização da concordância dos orientadores das instituições envolvidas;
- j) assinaturas do aluno, orientadores, coordenadores dos programas de pós-graduação e dirigentes máximos das instituições envolvidas.

Art. 9º - A tese é defendida uma única vez, na UNIRIO ou na instituição estrangeira.

#### Título V: Fluxograma da tramitação:

Artigo 10º - Para a formalização da cotutela, deve-se obedecer ao seguinte fluxo:

- a) aprovação da proposta de convenção individual de cotutela pelo Colegiado do programa de pós-graduação proponente;
- b) aprovação da proposta de convenção individual de cotutela pela Câmara de Pós-Graduação;
- c) assinatura dos dirigentes máximos das instituições envolvidas.

DGE/PROPG/UNIRIO	
Fls.:	16
Processo nº:	003985/2016-38
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Art. 11º - Obrigatoriamente, uma via da convenção individual de cotutela deve ser mantida sob a responsabilidade do programa de Pós-graduação e outra arquivada na Pró-Reitoria de Pós-graduação da UNIRIO.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor